

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do PREVINI – 2016

Às dez horas do dia 26 de janeiro do ano de dois mil e dezesseis compareceram para a primeira reunião Ordinária, os membros do Conselho de Administração do PREVINI, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação do balancete de novembro e a Prestação de Contas do mês de dezembro do exercício de 2015, 2) Relatório de Gestão de Recursos Financeiros de Dezembro, 3) Assuntos gerais. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração do PREVINI, o senhor Luiz Carlos Mayhé Ferreira, Presidente do Conselho, Senhora Osmarina Santa Rita Medeiros, senhor Flávio de Castro Drumond, senhor Alberto Teixeira Dias, senhor Alessandro José de Oliveira Machado e senhor Antônio Peres Barbosa. E como membro nato, na forma do art. 48, inciso IV da Lei 4.419/14, a Senhora Danielle Villas Bôas Agero Corrêa, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI. Dando prosseguimento, foram entregues os seguintes documentos: comparativo das despesas e receitas de novembro e dezembro, balancete de novembro, cópia do relatório de gestão de dezembro, cópia da ata da reunião do Comitê de Investimentos e cópia da ata da reunião do Conselho Fiscal. Dando prosseguimento foi efetuada a leitura da Ata do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do mês de dezembro e balancete do mês de novembro pela Sra. Senhora Danielle Villas Bôas Agero Corrêa, sendo aprovada a prestação de contas por unanimidade. Quanto à informação referente aos repasses não efetuados, conforme a Ata do Conselho Fiscal foi protocolado o ofício de retenção do FPM junto ao Banco do Brasil. E que a última parcela do parcelamento de número 45, não tem previsão de retenção do FPM. Quanto à UNIG, os membros do Conselho de Administração concordam que a cláusula do Termo de Uso define que ocorrendo o atraso no pagamento da mensalidade por mais de 30 (trinta) dias, ainda, a ocorrência de 3 (três) atrasos de pagamento no ano (consecutivo ou não) mesmo por prazo inferior a 30 (trinta) dias poderá ser rescindido, porém após o parcelamento dos valores de julho a novembro, foi acordado que seria rescindido. Desta forma, os conselheiros entendem que a gestão deve acompanhar os próximos pagamentos para que, caso ocorra o previsto no item 5.3 do termo de uso, o mesmo seja rescindido. Após, a Sra. Danielle Villas Bôas Agero Corrêa passou a discorrer sobre os repasses efetuados pela PCNI informando que até a presente data o Instituto possui em caixa cerca de R\$ 4.644.035,32 (quatro milhões seiscentos e quarenta e quatro mil trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) conforme cópia do extrato da conta 79566-8 do Banco Itaú apresentada aos membros do conselho e anexada à presente ata, restando ainda para fechamento da folha de

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do PREVINI – 2016

janeiro/2016 aproximadamente R\$6.830.000,00(Seis milhões oitocentos e trinta mil reais). A Sra. Danielle, perguntou se todos aprovaram o Relatório de Gestão do Mês de outubro e novembro, que foram entregues na última reunião, sendo aprovados por todos e colhidas as assinaturas. O Senhor Luiz Carlos Mayhé Ferreira, perguntou se alguém ainda queria fazer uso da palavra, como ninguém se manifestou, encerrou a presente reunião e eu Antonio Peres Barbosa lavrei a presente ata.

Luiz Carlos Mayhé Ferreira

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa

Osmarina Santa Rita Medeiros

Antônio Peres Barbosa

Flávio de Castro Drumond

Alessandro José de Oliveira Machado

Alberto Teixeira Dias